



## ESTADO DO PARANÁ

### SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS GABINETE DA SECRETÁRIA

#### RESOLUÇÃO Nº 447/2012

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº. 8.485, de 03 e junho de 1987 e Anexo do Decreto nº. 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

#### **RESOLVE:**

I – Designar o servidor **Marcos Cabral de Lima**, RG nº. 7.413.332-0, CPF nº. 030.184.629-47, ocupante do cargo de Agente Profissional, função Contador, para exercer a contabilidade dos seguintes Fundos:

FEID – Fundo Estadual dos Interesses Difusos;

FEA – Fundo Estadual Antidrogas;

FECON – Fundo Estadual de Defesa do Consumidor;

FIPAR – Fundo do Idoso do Paraná.

II – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba – PR, 20 de novembro de 2012.

MARIA TEREZA UILLE GOMES,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**